

- g) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;
- h) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado;

CLÁUSULA 7ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS;

CLÁUSULA 8ª – A coordenação de curso de Ciência da Computação fora eleita pelos signatários deste instrumento, EMPRESA CONCEDENTE, INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ESTAGIÁRIO, de comum acordo e para efeitos da Lei 11.788/08, como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, a quem deverão comunicar a interrupção ou alterações do presente termo;

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 4 (quatro) vias de igual teor.

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
(carimbo e assinatura)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(carimbo e assinatura)

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL
RG:
(estudante menor)

6.5.5 Regulamentação das Atividades Complementares

Constituem-se Atividades Complementares: cursos de extensão, monitorias, programas de iniciação científica, participação em eventos científicos, oficinas e cursos relacionados à área de formação, ou áreas afins, na instituição ou fora dela, atividades de representação acadêmica em órgãos colegiados, publicação de pesquisas científicas e participação em programas institucionais de iniciação científica. As Atividades Complementares deverão totalizar, para efeito de integralização do curso, o mínimo de horas exigidas de acordo com as diretrizes curriculares especificadas neste projeto pedagógico, isto é, 112 horas.

As 112 horas/aula que se referem ao cumprimento das Atividades Complementares deverão ser distribuídas ao longo do Curso, em um período mínimo de dois (2) anos. A cada ano serão aproveitadas um número máximo de sessenta (60) horas/aula de Atividades Complementares. Poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares até 80% das horas dedicadas à participação em

atividades de pesquisa, extensão, representação discente, eventos científico-acadêmicos e similares, desde que devidamente comprovados, estando o aproveitamento limitado a um número máximo de horas, conforme explicitado na tabela abaixo:

ATIVIDADE	LIMITE
Monitoria	30 horas, máximo 2 participações
Iniciação Científica	30 horas, máximo 2 participações
Extensão	20 horas, máximo 2 participações
Representação (Colegiado de Curso, Câmara de Extensão, Congregação e similares).	20 horas, máximo 2 participações
Atuação no Laboratório de Ensino de Computação	10 horas, máximo 4 participações
Congressos, simpósios, semana de estudos, cursos extra-curriculares, e similares	30 horas, máximo 4 participações
Conferências, aulas-inaugurais, palestras, mesas-redondas isoladas.	2 horas, máximo 10 participações
Apresentação de trabalho em evento	10 horas, máximo 8 participações
Publicações tecnológicas ou científicas (Com orientação) – Resumo	10 horas, máximo 8 participações
Publicações tecnológicas ou científicas (Com orientação) – Trabalho Completo	20 horas, máximo 5 participações
Publicações tecnológicas ou científicas (Independente) – Resumo	20 horas, máximo 8 participações
Publicações tecnológicas ou científicas (Independente) – Trabalho Completo	30 horas, máximo 4 participações
Publicação literária, filosófica ou artística	10 horas, máximo 2 participações

Em casos de participação em atividades cujo número máximo de horas não esteja explicitado neste documento, cabe ao Colegiado de Curso decidir. O período de encaminhamento dos processos para aproveitamento das Atividades Complementares coincidirá, a cada ano, com o de Exames de Primeira Época constante no calendário oficial do Centro Universitário do Araguaia.

Para comprovação das participações nas atividades acima descritas, o aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso documento comprobatório de sua

participação com a respectiva carga horária. De posse do documento comprobatório, o Coordenador do Curso deverá preencher e assinar o(s) formulário(s) concernente(s) à participação do aluno no evento e/ou atividade. Toda documentação dos alunos deverá estar arquivada em pastas individuais na Secretaria da Coordenação de Curso.

A seguir são apresentados os modelos de fichas para registro das Atividades Complementares:

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ **PERÍODO:** _____

EVENTOS CIENTÍFICOS EXTERNOS
(SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, FORUNS)

Nome do Evento: _____

Data: ___/___/200__ a ___/___/200__

Carga Horária: _____

Entidade Promotora: _____

Assinatura do Coordenador de Curso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ PERÍODO: _____

**PARTICIPAÇÃO EM SEMANAS E/OU JORNADAS
CIENTÍFICAS E/OU CULTURAIS**

Data: ___/___/200__ a ___/___/200__

Carga Horária: _____

Entidade Promotora: _____

Assinatura do Coordenador de Curso

Data: ___/___/200__ a ___/___/200__

Carga Horária: _____

Entidade Promotora: _____

Assinatura do Coordenador de Curso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ PERÍODO: _____

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Projeto: _____

Período: ___/___/200__ a ___/___/200__

Prof. Responsável _____

Carga Horária: _____

Assinatura do Coordenador de Curso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ PERÍODO: _____

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE MONITORIA

Disciplina: _____

Período: ___/___/200__ a ___/___/200__

Prof. Responsável: _____

Carga Horária: _____

Assinatura do Coordenador de Curso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ PERÍODO: _____

**PARTICIPAÇÃO EM CURSOS ESPECÍFICOS, NACIONAIS,
INTERNACIONAIS DO CURSO**

Nome do Evento: _____

Data: ___/___/200__ a ___/___/200__

Local: _____

Entidade Promotora: _____

Tipo de Participação: _____

Assinatura do Coordenador de Curso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ PERÍODO: _____ PARTICIPAÇÃO EM
CURSOS NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO

Nome do Curso: _____
Data: ___/___/200__ a ___/___/200__
Prof. Ministrante: _____
Carga Horária: _____
Entidade Promotora: _____
Assinatura do Coordenador de Curso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ **PERÍODO:** _____
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS EM ÁREA AFIM

Nome do Curso: _____
Data: ___/___/200__ a ___/___/200__
Prof. Ministrante: _____
Carga Horária: _____
Entidade Promotora: _____
Assinatura do Coordenador de Curso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ **PERÍODO:** _____
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Projeto: _____
Período: ___/___/200__ a ___/___/200__
Prof. Orientador: _____

Carga Horária: _____

Assinatura do Coordenador do Curso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALUNO: _____ PERÍODO: _____

PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS E/OU CONFERÊNCIAS

Título da Palestra/Conferência: _____

Data: ___/___/200__ a ___/___/200__

Palestrante: _____

Carga Horária: _____

Entidade Promotora: _____

Assinatura do Coordenador do Curso

FICHA DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Curso: _____

Carga Horária das Atividades Complementares do período em curso: _____

Aluno: _____

Período: _____ Ano: _____

Natureza da Atividade Complementar	Dia ou Período de Realização	Nº de horas computadas

Carga Horária Total: _____ Data: ___/___/_____

Assinatura Coordenador de Curso: _____

Data de Aprovação no Colegiado: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Declaro para efeitos de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, que o aluno(a) _____ cumpriu _____ horas de ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme determina a Resolução N° _____ e o Projeto Político Pedagógico do Curso.

Pontal do Araguaia, _____ de _____ 20____.

Assinatura Coordenador do Curso

6.5.6 Reestruturação Curricular

O Campus Universitário do Araguaia aderiu ao plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), lançado pelo Governo Federal. O REUNI visa dotar as universidades federais das condições necessárias para expandir, de forma significativa, o número de vagas para estudantes de graduação no sistema federal de ensino superior. Um dos desafios colocados pelo REUNI é mudar os cursos que se encontram no regime curricular seriado para o regime curricular de créditos, com o objetivo é flexibilizar a mobilidade estudantil entre instituições, cursos e programas da educação superior, por meio do aproveitamento de créditos.

O Curso de Graduação em Ciência da Computação (sistema de créditos) do Campus Universitário do Araguaia, funcionará nas dependências dos campus I e II da UFMT, respectivamente, em Pontal do Araguaia e Barra do Garças. O curso iniciará no segundo semestre do ano letivo de 2009, dentro do Regime de Crédito Semestral, Resoluções CONSEPE N° 52 de 12/12/1994 e N° 32 de 15/03/89. O tempo de integralização normal será de 4 (quatro) anos e, tendo em vista que o curso será ofertado em turno integral (Art. 2º, *inc.* IV, CNE/CES 2/2007), será possível ao aluno